

histórica no país, Tais edificações marcaram evidentemente uma fase do nosso Estado, portanto, além do aspecto paisagístico e do artístico, acho também que a mansão representa um pouco da nossa história e, assim sendo, o meu voto como Presidente é a favor do tombamento". Ao aprovar os votos dos senhores conselheiros, reificou o Presidente, atendendo ao pronunciamento de cada um, que as preliminares levantadas pelos impugnantes foram por todos consideradas improcedentes de acordo com o voto do conselheiro Oscar Martins Gomes. E quanto ao mérito, todos os conselheiros se manifestaram a favor do tombamento, com exceção do conselheiro Vicente Vitala. Nada mais havendo a tratar o Presidente Alberto Garcez Duarte deu por encerrada a sessão, e eu, Sergio Todeschini Alves, laurei a presente ata, que depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelos conselheiros presentes à próxima reunião. Em tempo: li folha 73 verso, a menção do voto do conselheiro Oscar Martins Gomes saiu truncada, pelo que vai adiante reproduzido, com os dizeres que ali faltaram: a) quanto às preliminares levantadas pelos impugnantes, na sua impugnação e no editamento apresentado nesta sessão, julgo-as improcedentes, e b) quanto ao mérito, julgo também improcedente a impugnação, para mandar fazer o tombamento.

*Reefo falee
Sergio Todeschini Alves*

*Presidente
Tadeu Daff*

Cego Hilário

Spm. Vicente Vitala

Ata da trigésima reunião do Conselho do Patrimônio Histórico e Artístico realizada em quatro de março de mil novecentos e setenta e cinco. Com a presença dos conselheiros doutor Alberto

Rose Mary Moreira

Garcia Duarte Filho, Presidente; Professor Oscar Martins Gomes, Monsenhor Vicente Vítola, General Luis Carlos Pereira Tavares, Professor Oldemar Blasie, Arquiteto Fernando Carneiro e o Secretário Sergio Godeschini Alves, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Pedindo um aparte o conselheiro Vicente Vítola, referindo-se ainda ao tombamento do Castelo do Batel, expos suas dúvidas sobre a legalidade da inscrição daquele tombamento no Livro Terceiro do Tombo. Em resumo os dúvidas se referiam ao Termo de Abertura do Livro Terceiro que incluem quase todos os bens tombáveis ao arreio da determinação legal. Referiu-se ainda aos ensinamentos do Direito Administrativo e a jurisprudência dos Tribunais a respeito do assunto. Obedecendo a parágrafo o Presidente deu a palavra ao conselheiro Luis Carlos Pereira Tavares, designado como relator do processo de tombamento da casa sita à rua Comendador Araújo, número duzentos e sessenta e oito, nesta Cidade, antiga sede da Universidade Federal do Paraná, cujos proprietários entraram com recurso. Em seu parecer o conselheiro Luis Carlos Pereira Tavares alegou a escassa documentação apresentada no referido processo, estranhando a ausência de qualquer manifestação por parte do maior interessado no assunto, a Universidade Federal do Paraná. Explicou que em outra época, quando foi discutido o problema, a proposição apresentada falava de aquisição do imóvel, móvel na ocasião, dado o vultoso saldo existente na conta do Fundo Universitário. Mas hoje as condições são diferentes, a Universidade Talvez não disponha de recursos suficientes para organizar o museu e o tombamento iria em prejuízo dos proprietários, sem qualquer vantagem para a coletividade. Embora considerando seu valor histórico com a primeira sede da Universidade Federal do Paraná e também que na mesma poderia ser instalado o Museu Universitário, julga entretanto, inopportuna qualquer medida executiva, antes da manifestação do principal interessado que deverá ser solicitado a informação primeiro - se ainda pretende instalar no imóvel o Museu Uni-

sitário; segundo - se dispões de recursos, não só para adquirir o imóvel, sem acarretar prejuízo aos seus proprietários. A seguir, usando da palavra o secretário cientificou os senhores conselheiros que a direção anterior do Departamento do Patrimônio Histórico Artístico, deu inicio em mil novecentos e setenta e dois, ao processo de tombamento do imóvel em função da proposta feita pela Universidade que desejava adquiri-lo para instalação do Museu Universitário, no entanto, o diretor do Departamento na ocasião depois de analisar o recurso apresentado pelos proprietários decidiu não mais tombar o imóvel. Ao dar início ao novo processo, prosseguiu o secretário, consultou o Reitor que se manifestou favorável a essa iniciativa. Esclareceu também que existe a possibilidade de delimitar o terreno, para isso manteve contato com a Prefeitura no sentido de aumentar o gabarito de construção da parte dos fundos já que o terreno do imóvel a ser tombado ocupava uma área de aproximadamente trezentos e sessenta e quatro metros quadrados sobrando dois mil, cem e setenta e quatro metros quadrados. Perguntou o conselheiro Oldemar Blosi sobre a veracidade a afirmação de que ali nasceu a Universidade, tendo respondido o conselheiro Oscar Martins Gomes que estudara ali por dois anos e atesta como testemunha que a casa foi a primeira sede da Universidade. O conselheiro Vicente Vítola pronunciou-se favoravelmente ao Tombamento pela sua ligação a um fato memorável da história paranaense, qual seja o nascimento da primeira Universidade do Brasil, quanto a verba para uma possível desapropriação lembrou o presidente da casa onde morreu Carlos Gomes, no Pará, cujos recursos para ser desapropriada advieram do Conselho Federal de Cultura. O conselheiro Fernando Carriero votou pelo tombamento e achou viável o recurso para o Conselho Federal de Cultura sugerido pelo conselheiro Vicente Vítola. Também votaram pelo tombamento o conselheiro Oldemar Blosi, o Presidente e o Secretário. O conselheiro Luis Carlos Pereira Souza recon-

siderou seu voto alegando que não tinha tomado conhecimento do primeiro processo ao elaborar o parecer, votaria pois a favor com a condição de que a direção do Departamento encaminhasse expediente ao Reitor no sentido de que fossem tomados os providêncios cabíveis. Após a votação, o Presidente declarou aprovado por unanimidade o tombamento do imóvel como monumento Histórico por estar vinculado a um fato memorável da História do Paraná. A seguir passou a ser discutido o segundo ítem da reunião em pauta: a explicação do porque da interrupção do processo de tombamento número cincuenta e três barra setenta e quatro da Igreja Matriz de Cidode de Palmas. Relatou o Secretário que a pedido de pessoas interessadas pela conservação da Igreja, resolveu dar início ao seu tombamento o qual de imediato foi apresentada impugnação pelo bispo de Palmas, dom Agostinho José Sartori. Caiu-se desta forma uma polémica na Cidode, inclusive o Departamento recebeu abárco-ossinodos e inúmeros telegramas, sendo que a maioria era contra o tombamento. Depois de analisar os fatos, levando-se em conta principalmente o parecer da Professora Olívana Borzenko, da Universidade Federal do Paraná, que diz: "... A Igreja Matriz de Palmas, sendo uma construção da segunda década do século vinte, não está vinculada a nenhum fato memorável da História do Brasil nem regional, não sendo de estilo artístico ou mesmo bibliográfico de relevância, não satis faz as condições previstas no Decreto Lei número vinte e cinco" ... Concluindo o Secretário disse que tomaria essa resolução at referendum do Conselho pelo que colocava a matéria em discussão. Votaram pelo tombamento os conselheiros Leônidas Pereira Taurinho, Oldemar Blosi e o Presidente. Contra, os conselheiros Oscar Martins Gomes, Fernando Carneiro, Vicente Vítola e o Secretário. Por quatro votos contra três o Presidente declarou sem efeito o tombamento provisório.

do Igreja Matriz de Palmas. A seguir o Presidente leu ao conhecimento dos presentes um problema que deverá atingir a área cultural se não forem de imediato tomados os providências cabíveis. Explicou que o Governo do Estado passa por uma reforma administrativa com a criação de novos Secretários cuja preocupação inicial é a procura de local para suas instalações. É o que vem acontecendo com a Secretaria de Recursos Humanos que segundo consta pretendem se instalar neste prédio. O assunto merece reestudo, uma vez que aquela Secretaria dentro de um ano e meio terá sua sede própria, enquanto que a Diretoria de Assuntos Culturais juntamente com os órgãos que lhe são subordinados dificilmente encontrará um local tão apropriado para o desenvolvimento de suas atividades como este edifício. Nesses condições o senhor Presidente pediu a opinião dos senhores conselheiros. O professor Oscar Martins Gomes relembrou os fatos memoráveis acontecidos neste prédio onde foram educados milhares de jovens muitos dos quais se tornaram nomes ilustres de nossa comunidade. Consequentemente pediu o Conselho Oficiar ao Excelentíssimo Senhor Governador Plácido do Estado, o senhor Jaime Lanet Júnior e o futuro Secretário da Educação e Cultura, o senhor Francisco Borsari Netto, lembrando a conveniência de preservar este imóvel de uma reforma radical que seria necessária e conservá-lo para as finalidades culturais. Pronunciaram-se os outros conselheiros favoravelmente à proposta ficando o conselheiro Oscar Martins Gomes encarregado de redigir o ofício que seria apresentado na reunião convocada para o dia seguinte, afim de ser aprovado e assinado pelos conselheiros. Nada mais havendo a tratar o Presidente Alberto Garcez Duarte deu por encerrada a sessão, e eu, Sergio Todeschini Alves, tivei a presente ata, que depois de lida e aprovada vai devolvida assinada pelos conselheiros presentes à próxima reunião.

Rose Mary Moreira

Fernando Gomes
Ademar Blasi
Vicente Vítola
Fernando Carneiro
Rufino Faraco
Humberto

Ata da trigésima primeira reunião do Conselho do Patrimônio Histórico e Artístico. Os cinco dias do mês de março de mil novecentos e setenta e cinco, na sede do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico, reuniram-se os membros do Conselho do Patrimônio Histórico e Artístico em sessão extraordinária, conforme ficara assentada na sessão da véspera, achando-se presente os conselheiros, Oscar Martins Gomes, Vicente Vítola, Luiz Carlos Pereira Taurinho, Oldemar Blasi, Fernando Carneiro e o secretário Sergio Todeschini Alves. Na ausência do senhor Presidente, doutor Alberto Garcez Duarte Filho, o conselheiro Luis Carlos Pereira Taurinho propôs que a presidência da sessão fosse assumida pelo membro mais antigo, o professor Oscar Martins Gomes o qual de imediato apresentou o memorial por ele redigido nos seguintes termos: "Curitiba, cinco de março de mil novecentos e setenta e cinco. Exmo. Senhor Jaime Canet Junior, Digníssimo Governador Eleito do Estado do Paraná. O Conselho do Patrimônio Histórico e Artístico, integrante do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico, da Diretoria de Assuntos Culturais do Estado do Paraná, tendo tomado conhecimento, de vários modos, inclusive através da imprensa, de que, para instalação dos serviços da nova Secretaria de Recursos Humanos, a ser instalada, está sendo usado o edifício pri-